



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1102/2011

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

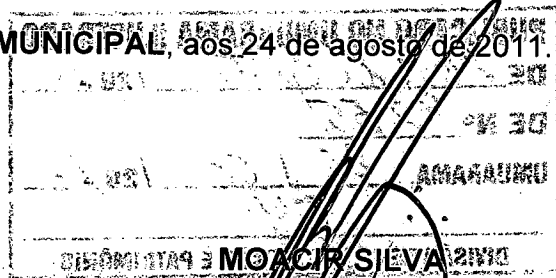
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Engenheiro Civil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, n.º 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 22 de agosto de 2011.

ENGENHEIRO CIVIL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira	6.856.545-6 - PR	GOP	58	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.



Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO NACIONAL

SECRETARIA DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Agosto 120 LL
DE Nº 9265
UMUARAMA, 26 de OB 120 LL
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO